



PORTARIA Nº 050/2026

Dispõe sobre a redução de carga horária de servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 681/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a Carga Horária semanal de 30 horas para 18 horas semanais, a pedido da servidora municipal **MARTA CÉLIA ARAÚJO DE SOUZA** (Mat.: 0114), professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de maio de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito